

PARECER EM CONJUNTO
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA – Projeto de Resolução n. 12/19 que Trata da antecipação de devolução de recursos do Legislativo para a Prefeitura Municipal.

RELATORA – Juliana Mattar

A proposição ora em análise não guarda vício de ordem legal.

Quanto ao mérito o Projeto de Resolução n. 12 é pertinente pois visa atender a solicitação do Executivo para pagamento dos médicos prestadores de serviços. Realmente não é possível atender o pedido na sua totalidade devido aos compromissos previsto para os próximos meses.

Nesses termos, sou pela aprovação.

É o meu parecer. Salvo Melhor Juízo.

Sala das Comissões, em 23 de Outubro de 2019.

JULIANA MATTAR– RELATORA

Pelas Conclusões.

DAVI OLIVEIRA DE SOUSA – PRESIDENTE CLJR

OBERDAN FARIA – PRESIDENTE CFO